

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, IT160-25-16231

Aos 21 dias do mês de novembro de 2025, pelas 12:00, na Sala do Conselho do Departamento de Química, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Artur José Monteiro Valente, Professor Associado com Agregação do Departamento de Química, na qualidade de Presidente, Marta Piñeiro Gómez, Professora Associada com Agregação do Departamento de Química e Carlos Alberto Lourenço de Serpa Soares, Professor Associado do Departamento de Química, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, do método de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar (caracterização do(s) posto(s) de trabalho): Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforços físicos; responsabilização por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, incluindo quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos, designadamente: gestão do armazém do Departamento de Química, incluindo a gestão de inventários, e a receção e entrega de encomendas; manutenção de equipamento de laboratórios pedagógicos e científicos de pequena e média dimensão. Para o exercício das funções é necessário o seguinte perfil de competências, respeitando o nível de exigência fixado na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, para as carreiras de grau de complexidade funcional 1: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados e Gestão do conhecimento.

Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 03/11/2025, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

AValiação CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Superior à legalmente exigida.
18	Escolaridade obrigatória.
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESPECÍFICA, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	Área da Sustentabilidade, Trabalho em Equipa, Gestão de Tempo, Pensamento Crítico, Comunicação Estratégica
16	Área da Sustentabilidade, Trabalho em Equipa, Gestão de Tempo, Pensamento Crítico
12	Área da Sustentabilidade, Trabalho em Equipa, Gestão de Tempo
0	Sem formação nas áreas específicas
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano </= 3 anos
12	< 1 ano
0	Sem experiência profissional
E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CUJA DESCRIÇÃO DEMONSTRE O VALOR DO CONTRIBUTO PROFISSIONAL, QUE TERÁ IMPACTO, PARA O LUGAR A PREENCHER	
20	≥4 anos
16	≥3 anos e <4 anos
14	≥1 ano e <2 anos
0	<1 ano

O resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 10\%) + (B \times 20\%) + (C \times 30\%) + (D \times 20\%) + (E \times 20\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as é expressa de 0 a 20 valores. Considerando que, no caso concreto, será aplicado um único método de seleção, a ordenação final dos/as candidatos/as será calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham avaliação inferior a 9,5 valores no(s) método(s) de seleção.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Valoração do parâmetro D;
- g) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- h) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- i) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Artur José Monteiro Valente,
Professor Associado com Agregação do Departamento de Química

Vogais,

Marta Piñeiro Gómez,
Professora Associada com Agregação do Departamento de Química

Carlos Alberto Lourenço de Serpa Soares,
Professor Associado do Departamento de Química